



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.617, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede desincompatibilização ao servidor público efetivo, candidato nas Eleições de 2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, na forma do art. 76, II, "e", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 em conjunto com o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "L";

DECRETA:

Art. 1º - Fica desincompatibilizado o servidor **ROBERTO GARCIA SORGI**, CPF nº 138.663.618-58, ocupante do cargo efetivo de Médico (Mat. E-0329), admitido em 01/04/1996, filiado ao Partido Social Cristão - PSC, candidato a cargo eletivo nas Eleições de 2018.

Art. 2º - O servidor permanecerá afastado de suas funções pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de julho de 2018, mantida a percepção de seus vencimentos por força da LC 64/90.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal